

PORTARIA Nº 052/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o pedido da parte interessada,

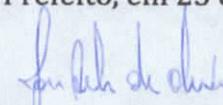
RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNÇÃO**, Escriturário, matrícula nº 697, portador da cédula de identidade nº 32.321.751-5 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.514.484-66, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -